# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 169 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde que realize estudos para utilização de veículos aéreos não tripulados e controlados remotamente – *Drones,* para fiscalizar e combater focos de Dengue em toda a cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PDT

Justificativa

Nos deparamos no começo do ano de 2024 com uma explosão de casos de Dengue em nossa cidade, segundo a própria Sesau são mais de quinhentos casos registrados neste ano, e dois mil exames aguardam resultado, em comparação com 336 registrados durante todo o período de 2023.

Em razão disso é preciso medidas emergenciais para o controle e combate de focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da doença. Em alguns locais, infelizmente as equipes de agentes de controle de endemias não conseguem acessar por uma série de razões. Nesse sentido, solicito da Sesau estudos técnicos para a utilização de *Drones* para a fiscalização destes locais, e assim identificar possíveis focos do mosquito.

As cidades mineiras de Lavras e Guaxupé já utilizam os equipamentos para realizar a fiscalização de focos do mosquito, e a cidade de São Paulo-SP, utiliza os veículos não apenas para identificar focos, mas, também no mesmo instante aplicam inseticida onde há água parada.

Portanto, solicito que a Sesau realize os estudos logísticos e burocráticos para a implantação dessa medida em nossa cidade e, constatado a viabilidade aplique a ação em Cascavel.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA